



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa VICTOR HUGO DE ALMEIDA 07983473761, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.088.522/0001-92, com sede na Rua Santa Filomena, nº 140, Bairro Centro, nesta cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor VICTOR HUGO DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.096.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 079.834.737-61, no valor total de R\$1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais) pelo período das festividades, conforme consta nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, para contratação de serviços de segurança (equipe de apoio) para as festividades da Festa de Santo Antônio – Padroeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, com fornecimento de uma equipe composta de quatro seguranças, tendo em vista ser festa tradicional em nosso município, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 01 de junho de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de junho de 2.017.

**PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**